

Visto.

CONSIDERANDO o Parecer/PGM 156/2024,
Fus. 46/46v, após cumpridas as formalidades
Ligadas e documentos necessários para
o regular trâmite, este órgão
de assessoramento não vislumbra
objeto para sua tramitação.

EM 11/07/2024.



Rui Alexandre Medeiros
Procurador - Geral do Município
Portaria 1449/2024
OAB/RS 59.093

Carneiro Jacques
Gestor das Unidades de Serviço
Município de São José do Rio Preto - SP